


Ata nº 05/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (16.03.2023), as dezenove horas (19h00), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Douglas Rafael Allebrand/DEM (suplente) e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 013/2023**, de 14.03.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO O USO DO PARQUE DE RODEIOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO 4º RODEIO CIDADE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO". Após análise, o Presidente nomeou como relator O Vereador: Maikon Luz Vicente/PDT, o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 Maikon Luz Vicente *Java justu a Oluc.*
Vilmar Soares da Silva


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 013/2023
De 14.03.2023
de autoria do Poder Executivo**


EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO O USO DO PARQUE DE RODEIOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO 4º RODEIO CIDADE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO."

PARECER: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

**Sala das Sessões, 16 de março
de 2023.**



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



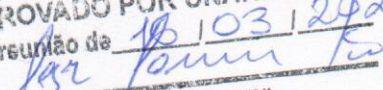
Verª. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 16/03/2023
Ver. 
Ver. CÉSAR FORMENTINI

Ata nº 05/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (16.03.2023), às dezenove horas (19h00), nas dependências da Câmara Municipal reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/DEM, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 013/2023**, de 14.03.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO O USO DO PARQUE DE RODEIOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO 4º RODEIO CIDADE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO". Após análise, o Presidente nomeou como relator O Vereador: Vilson Altmann/MDB, o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 013/2023,
De 14.03.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO O USO DO PARQUE DE RODEIOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO 4º RODEIO CIDADE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".


Sala das Sessões, 14 de março de 2023.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver^a. Veleida Clarice Alfien de Paula/PTB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 16 / 03 / 2023

Ver. CEZAR FORMENTINI